



ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 - Distribuição Gratuita

**PORTARIA Nº 352, DE 21 DE
OUTUBRO DE 2015.
ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais,
em cumprimento ao disposto
Decreto n. 9.525/2015.**

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer PONTO
FACULTATIVO, no Poder
Legislativo Municipal, no dia 30
de outubro do corrente ano,
Sexta feira, em razão da
transferência da data
comemorativa do “DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”
– 28 de outubro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA – Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108